



PORTARIA COREN-MA Nº 058 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 20 inc. XXIX, e 23 do Regimento Interno da autarquia, os quais preveem a criação e organização de grupos e comissões de trabalho, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN/MA e assessoria ao Plenário;

CONSIDERANDO a deliberação do Secretário;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros e profissionais de enfermagem sob coordenação do primeiro, conforme discriminação abaixo, para compor a **Comissão Imediata de Apuração**.

- a) **Dr. José Sabino Soares de Lima – Presidente**
- b) **Dra. Lorena Lindoso Cantanhede - Secretária**
- c) **Dra. Alexssandra Guimarães Gomes - Membro**

Art. 2º - Os componentes da comissão farão jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício das atividades tudo constante nas atas de registro dos trabalhos, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - As reuniões deverão ocorrer na sede do Coren-MA com a presença da maioria simples dos membros.

Art. 4º - As comissões estão subordinadas a Presidência e a Diretoria do Regional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 27 de Fevereiro de 2018.

Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN-MA-122493-ENF


Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretário
COREN-MA - 294262-ENF